



ID: C6914EF551114

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação

ID: A65146F2A3EA4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
CNPJ: 07.168.253/0001-18  
Rua 21 de Abril, s/n - centro - CEP: 64.615-000  
SANTANA DO PIAUÍ-PI

PORTARIA Nº 016/2.024

Santana do Piauí (PI), 03 de maio de 2024.

**"Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos".**

## EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0010158/2023

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ Nº 10.640.564/0001-42, COM SEDE RUA MARQUES DA ROCHA, S/N, CENTRO - CENTRO ADMINISTRATIVO, FLORIANO-PI E DE OUTRO LADO A EMPRESA TECHNO SOLUCOES LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 27.499.665/0001-48, ENDEREÇO: RUA ABRAMO EBERLE, Nº 136, SALA 01, BAIRRO: CENTRO, CONCÓRDIA - SC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.995,20 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2024; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 E FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REPRESENTADA PELO SR. LAURO ANTONIO CRONENBERGER JÚNIOR E PELA CONTRATADA A EMPRESA TECHNO SOLUCOES LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 27.499.665/0001-48, REPRESENTADA PELO SR. JEAN CARLO PERIN ZUCCHI.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente e na Resolução 02/2022 desta Casa,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Poder Legislativo Municipal compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **FRANCIDALVA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF nº 959.418.943-68, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as suas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos direitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e, as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas

fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em à data de 01 de Janeiro de 2024.

Art. Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
COMUNIQUE-SE E  
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE MAIO DE 2024.

CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL  
Assinado de forma digital por  
CLARETE DE SOUSA RABELO  
LEAL:55411363349  
Data: 2024.05.20 10:58:03  
03707

CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL  
Presidente

ID: E39C0C3E39004

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE  
Secretaria Municipal de Gabinete

DECRETO Nº 037/2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR 1 (UM) DIA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA MÉDICA PEDIATRA DRA LAYSA GEOVANNA SOARES VILARINHO LIRA.

O Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que faleceu nesta segunda-feira, dia 20 de maio de 2024, a Médica Pediatra Dra. Laysa Geovanna Soares Vilarinho Lira, e pelos excelentes serviços prestados a este município enquanto exerceu sua função.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL POR 1 (UM) DIA**, no Município de Amarante/PI, em virtude do falecimento da Médica Pediatra Dra. Laysa Geovanna Soares Vilarinho Lira, ocorrido no dia 20 de maio de 2024.

Art. 5º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, em 20 de maio de 2024.

Diego Lamartine Soares Teixeira  
Prefeito Municipal

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000  
CNPJ: 06.554.802/0001-20  
E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br